



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 006/2025 (convocado para apuração da veracidade da declaração por Comissão de Heteroidentificação)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, conforme estabelecido no EDITAL 01/2025 (ABERTURA), que fica publicada a **convocação para apuração da veracidade da declaração por Comissão de Heteroidentificação**, para o IV Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Estagiário de graduação em Direito para atuação no **Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo-conferência**, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1. Data: 24 de julho de 2025 (quinta-feira).

2. Hora:

HORA	NOME
08h00	Alan Simas Mendes Reis
08h05	Nikael Pereira da Silva
08h10	Yanka Carvalho Silva
08h15	Ian Pablo Trimiño Gonçalves
08h20	Franklin Aguiar Cardoso
08h25	Luciane Ribeiro Alvino
08h30	Letícia Aparecida Pereira Fernandes
08h35	Marcus Vinicius Duarte Moura
08h40	Beatriz Fernandes Marques
08h45	Aldryn Lucas Xavier Moura
08h50	Gianna Patrícia Rivas Gomez
08h55	Alice Aissa Reias Santos
09h00	John Mailson de Oliveira Carvalho

3. A Comissão de Heteroidentificação é composta, conforme **Portaria 1209/2025/DPG-CG/DPG**, de 27 de junho de 2025, pelos(as) seguintes integrantes:

- WAGNER SILVA DOS SANTOS - Presidente;
- SAFIRA SOARES DE SOUSA - Membra;
- MÁRCIA REGINA LIRA MELO - Membra.

4. É atribuição da Comissão avaliar a condição das candidatas e dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), considerando os seguintes aspectos observáveis:

4.1 Informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa pertencente ao grupo racial negro, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Geografia e Estatística - IBGE.

4.2. Análise das características exclusivamente fenotípicas, ou seja, aferição que leva em conta aspectos visíveis marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele - preta ou parda - aos aspectos físicos predominantes, como lábios, nariz e cabelos.

5. É vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e filmagem das características fenotípicas.

6. Será considerada não enquadrada na condição de pessoa preta ou parda quando:

6.1 A candidata ou candidato não comparecer na sessão perante a Comissão para a avaliação no local, data e horário designado neste edital;

6.2 A maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça com aparência física que configure a existência de traços fenotípicos de pessoa preta ou parda.

7. Do resultado final da avaliação da Comissão caberá recurso, no prazo de até três dias úteis, contados a partir da publicação.

8. DO LOCAL DAS ENTREVISTAS:

8.1. Todas as entrevistas ocorrerão no prédio da ESDEP - Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizado na Rua Coronel Pinto, n. 48, Bairro Centro, município de Boa Vista-RR.

8.2. Não haverá tolerância de atrasos para os inícios das entrevistas.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

(Assinatura e Data Eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/07/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712609** e o código CRC **5EF6EF8E**.